LEI MUNICIPAL Nº 3.097, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal Nº. 3.083, de 21 de junho de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 3º, conforme segue:

...

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Proj./Ativ.: 2049-PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Fonte de Recurso: 0040 – Ações dos Serviços Públicos em Saúde
3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Carolina Padilha Vieira Reinehr,
Secretária SMS.

Liziane Rotilli de Souza,
Secretária SEFIN.

Registre-se e Publique-se em 12.08.2021.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.